

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU**

**Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação - SESE/GERFE**

**Lista de Equipamentos**



**Orçamento: 1631701 - CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO**

**Órgão Gerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Data Base: Julho/2025**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO INSUMO                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DO INSUMO | QUANTIDADE              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1    | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)                                                 | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 2    | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                                                                                                                              | UND               | Mínimo de 1 equipamento |
| 3    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | UND               | Mínimo de 1 equipamento |
| 4    | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                                                | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 5    | SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)                                                                                                                     | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 6    | MOTOSERRA COM MOTOR A GASOLINA - 2,30 KW                                                                                                                                                                                                           | EQ                | Mínimo de 1 equipamento |
| 7    | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR                                                                                                                                                                                | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 8    | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                    | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 9    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                                                                                                                           | UND               | Mínimo de 1 equipamento |
| 10   | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                                                                 | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 11   | CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4                                                                                                                                                                               | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 12   | MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG                                                                                                      | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 13   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR                                                                                                                      | UN                | Mínimo de 1 equipamento |
| 14   | FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5MM - 0,8KW (E9568 - SICRO)                                                                                                                                                                                             | H                 | Mínimo de 1 equipamento |
| 15   | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                                                                                                                                                  | UN                | Mínimo de 1 equipamento |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Educação - SEDU  
Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação - SESE/GERFE  
Lista de Equipamentos



Orçamento: 1631701 - CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO  
Orgão Gerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Data Base: Julho/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO DO INSUMO                                                                                                                                                                | UNIDADE DO INSUMO | QUANTIDADE              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 16   | LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV | UN                | Mínimo de 1 equipamento |

Obs.: Nesta lista estão indicados os principais equipamentos de referência para a consecução dos serviços, porém outros equipamentos podem ser necessários para a execução do objeto.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KIARA CHAGAS**

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 09/09/2025 10:31:55 -03:00

**ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR**

ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA  
LTDA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 09/09/2025 15:12:03 -03:00

**WILSON RODRIGUES GONÇALVES**

COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO  
ENGENHARIA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 09/09/2025 12:25:57 -03:00

**MATHEUS DIMANSKI COUTINHO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA  
GERFE - SEDU - GOVES  
assinado em 10/09/2025 08:24:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/09/2025 08:24:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KIARA CHAGAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J7P25N>

